



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000025/2021
Processo: 8880-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 25/21, de autoria do Vereador André Luiz Vieira, que "penaliza o ato de fraudar a ordem de preferência dos grupos prioritários na imunização contra pandemias", prevendo multa de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a pessoa que fraudar a preferência dos grupos prioritários.

O projeto encontra-se em deliberação na Comissão de Educação, Cultura e Turismo, no entanto, não vislumbramos pertinência temática com as atribuições dessa Comissão, conforme disposto no Regimento interno desta Casa, veja-se:

"Art. 72. É competência específica: (...)

III - da Comissão de Educação, Cultura e Turismo:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - turismo e carnaval;

4 - ciência e tecnologia

b) participar das conferências municipais de educação."

Apesar do exposto, passamos a opinar sobre a matéria.

A fraude ao SUS e ao programa de imunização contra a Covid-19 vem ocorrendo obstinadamente, através de abuso de poder econômico e/ou conexões com pessoas que de alguma forma possuem acesso facilitado aos imunizantes.

Na escassez do imunizante, tal qual vivemos, é essencial garantir sua aplicação integralmente pelo SUS, respeitando os grupos prioritários, a fim de reduzir as desigualdades e dirimir o acesso extremamente desigual à saúde.

Assim, o Projeto de Lei que pretende instituir penalidade administrativa de caráter econômico aos que se aproveitam de sua influência para burlar a fila de imunização da população é uma das respostas necessárias para a situação.

Pela observação dos aspectos analisados, manifestamos ACORDO com o Projeto,



liberando-o para que siga os trâmites regimentais até o plenário, onde sustentarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2021.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

